



Indicação Nº 8406/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E MANUTENÇÃO NO ESCADÃO LOCALIZADO NA RUA ALBANIA PRÓXIMO AO Nº10 – JARDIM ALABAMA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e manutenção no escadão localizado na rua Albania próximo ao nº10 – Jardim Alabama.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por objetivo indicar ao setor responsável que seja realizada a limpeza urgente do escadão localizado na rua Albania próximo ao nº10 – Jardim Alabama, a solicitação atende a pedidos de moradores e transeuntes que passam pelo escadão diariamente, que relatam grande acúmulo de lixo e sujeira ao longo da passagem.

Segundo os relatos, a situação atual do escadão está precária, com lixo espalhado e diversos materiais descartados de forma irregular, o que gera mau cheiro e dificulta a passagem de pedestres, quem utiliza o local precisa constantemente desviar de objetos e resíduos deixados no caminho, aumentando o risco de quedas e acidentes.



Ademais, a preocupação central é que o escadão é um importante via de circulação de pedestres, sendo utilizado por moradores da região e por estudantes e responsáveis que transitam nas proximidades da escola, essa falta de limpeza e manutenção adequada do local, acaba comprometendo a segurança e o bem-estar das pessoas que dependem desse acesso diariamente.



O acúmulo de lixo também pode favorecer o aparecimento de insetos, roedores e outros animais, o que representa risco à saúde pública e contribui para a degradação do espaço urbano. Situações como essa reforçam a necessidade de ações regulares de limpeza e fiscalização para evitar o descarte irregular de resíduos.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;



” ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8406/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 - 16/07/2026 16:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XG4D-K6DP-YD0C-T512



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XG4DK6DPYD0CT512>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XG4D-K6DP-YD0C-T512

